



:- DECRETO N.º 3.711, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022 -:

(Revoga o Decreto n.º 3.701, de 17 de junho de 2022, e da outras providencias).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 2.010, de 31 de agosto de 2.022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os termos o Decreto n.º 3.701, de 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 02 de setembro de 2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos